



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

PORTARIA Nº. 039 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

EMENTA: EXONERAR SERVIDORA

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 36 c/c com os Incisos XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a senhorita **MÔNICA COMÉRIO**, brasileira, solteira, inscrito no CPF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] Marilândia, do cargo de Assessora Legislativa da Câmara Municipal de Marilândia-ES.

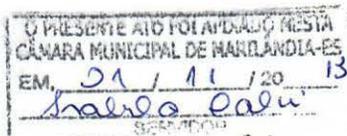
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

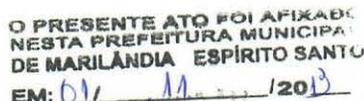
Câmara Municipal de Marilândia - ES, 01 de novembro de 2013.



GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente



Isabela Calvi
Assessora Legislativa



SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Auxiliar Administrativo